



1º Passeio Clássicos Leiria Sobre Rodas

1 de outubro 2023

REGULAMENTO

VISA FPAK Nº 1791/SLA/2023 Emitido em 07/09/2023



NUCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

Kartódromo de Leiria - Milagres - Apartado 493 EC Marrazes – 2416-904 LEIRIA

☎ 244814214 * 🌐 www.ndml.pt * Email: geral.ndml@gmail.com

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 925 068 921



1º PASSEIO CLÁSSICOS LEIRIA SOBRE RODAS 1 de outubro 2023

INTRODUÇÃO

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza de 1 de 2023, uma **prova** denominada “1º Passeio Clássicos Leiria Sobre Rodas”. O passeio será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias / Slalom em vigor e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

PROGRAMA

Data	Hora		Local
01/09/2023	09:00	Abertura das Inscrições	NDML
25/09/2023	19:00	Fecho das Inscrições	NDML
26/09/2023	17:00	Publicação da Lista de Insritos	FPAK
	19:00		NDML
01/10/2023	09:00	Recepção dos Participantes	Parque Jardim Almainha Grande – Av. 22 de Maio
	10:00	1ª Etapa - 1.ª Secção/Partida do Passeio	Parque Jardim Almainha Grande – Av. 22 de Maio
	12:00	Fim da - 1ª Secção - Almoço	Kartódromo Internacional de Leiria
	13:30	Partida da - 2ª Secção	Kartódromo Internacional de Leiria
	14:00	Fim da - 2ª Secção	Praça Paulo VI - Leiria
	14:30	Início Prova Complementar Gincana (Perícia)	Largo 5 de Outubro
	17:30	Fim Prova Complementar Gincana (Perícia)	Largo 5 de Outubro
	18:00	Entrega de Prémios Prova Complementar Gincana (Perícia)	Largo 5 de Outubro

SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL DA PROVA:

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **925 068 921**

Data	Hora	Localização
01/10/2023	09:00 às 10:00	Parque Jardim Almainha Grande – Av. 22 de Maio
	14:30 às 18:00	Largo 5 de Outubro

Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova:	1º PASSEIO CLÁSSICOS LEIRIA SOBRE RODAS
Clube Organizador:	NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA
Autoridade Desportiva Nacional	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING

1.1 - Comissão Organizadora

Composição:

Pedro Mendes Alves, Carlos Pereira, João Paulo Santos, Feliciano Vitorino


Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO DE LEIRIA - Apartado 493 – EC Marrazes 2416 904 Leiria Telefones: +351 244 814 214 —

E-mail: geral.ndml@gmail.com



1º PASSEIO CLÁSSICOS LEIRIA SOBRE RODAS 1 de outubro 2023

1.2 – OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>Carlos Quintas</i>	CDA PT23/1759
Comissários Desportivos: <i>Nuno Coelho</i> <i>Em Aditamento</i>	CDA PT23/1762 Em Aditamento
Director da Prova: <i>Pedro Alves</i>	DP PT23/1766
Secretário da Prova: <i>Carla Gonçalves</i>	CDE PT23/1764
Responsável pela Segurança: <i>Pedro Alves</i>	DP PT23/1766
Relações com os Concorrentes:  <i>Álvaro Sousa</i> <i>Nº Telemóvel: 910 579 401</i>	CDB PT23/1061
Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente) Em Aditamento	Em Aditamento

Artigo 2º - DESCRIÇÃO

O 1º Passeio Clássicos Leiria Sobre Rodas, é uma prova destinada a automóveis Clássicos, aliada á componente turística, percorrendo algumas das freguesias do Concelho de Leiria.

Percurso total da prova	71.0 Km
Número de Etapas	1
Piso da Etapas	Asfalto

Artigo 3º – VIATURAS ADMITIDAS

3.1 – Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1946 até 31 de dezembro de 1980.

3.2 – CATEGORIAS

CATEGORIA E	de 01 janeiro 1946 a 31 de dezembro 1960
CATEGORIA F	de 01 janeiro 1961 a 31 de dezembro 1970
CATEGORIA G	de 01 janeiro 1971 a 31 de dezembro 1980

3.3 – Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detectadas pelas autoridades.

Art. 4- CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

4.1-- São admitidos como Participantes/Condutor, que sejam detentores de Carta de Condução válida em Portugal.

4.2 – Não são necessárias licenças desportivas, no entanto recomendamos a Licença Desportiva Nacional D FPAK ou superior, que inclui seguro.

4.2.1 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).



1º PASSEIO CLÁSSICOS LEIRIA SOBRE RODAS 1 de outubro 2023

4.3 - Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respetiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detetadas pelas autoridades.

4.4 - Os interessados em participar na prova devem, até à data indicada no programa da prova, fazer entrega no NDML do Boletim de Inscrição (por correio, fax, e-mail ou em mão), totalmente preenchido e acompanhado da respetiva taxa de inscrição, que será submetido no Portal FPAK pela organização. Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI e seus anexos, nas PGAK e no presente regulamento particular, ou fazer a inscrição através do Portal da FPAK, segundo Art. 9.3.1 das PGAK 2023.

4.5 - O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para os seguintes NIBS, e enviarem o comprovativo para o geral.ndml@gmail.com

0036 0433 9910 6002 4243 5 – Montepio
--

0033 0000 0009 8481 9670 5 – Millennium-BCP
--

4.6 - Ao preencher o Boletim de Inscrição, (**PORTAL da FPAK**) o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, e no presente Regulamento.

4.7 - Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3 das PGAK.

4.8 - Número máximo de inscrições admitidas: 40. As inscrições serão consideradas por ordem de receção dos respetivos Boletins.

4.9 - Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

4.10 - No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

4.11 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de vinte (20) equipas.

Art. 5- TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

5.1 -O valor da taxa de inscrição é de **75,00 € + 24.50 de Seguro (Inclui almoço para duas pessoas)**

5.2 -As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- De acordo com o Art. 9.8 das PGAK

- No caso de o pedido de inscrição ter sido recebido estando esgotado o número máximo de concorrentes fixado no Art. 4.9 e não ser possível admitir o interessado nos termos dos Art. 4.10 e 4.11.

5.3 - O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, bem como a Comissão Organizadora da prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de prova, durante a realização da prova.

Artigo 6º – PUBLICIDADE

6.1 – Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);

- Não colida com os espaços destinados a placas e números de identificação;

- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

6.2 – Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:

Publicidade Obrigatória

1- Placas da Prova – à frente e atrás, com 45 x 33 cm de dimensão

2 - Números de Identificação - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

1º Passeio Clássicos Leiria Sobre Rodas
--

13



1º PASSEIO CLÁSSICOS LEIRIA SOBRE RODAS 1 de outubro 2023

Artigo 7º – FORMA DE DISPUTAR A PROVA COMPLEMENTAR GINCANA (Perícia)

A prova de Gincana (Perícia) terá início previsto pelas 15:00 horas do dia 1 de outubro de 2023 e será disputada conforme o **Anexo 1** no Largo 5 de Outubro. Durante a realização da prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso em **duas tentativas** exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando da Inscrição

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

7.1 – Partidas

7.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica.

7.1.2 – A classificação é atribuída ao melhor tempo das duas tentativas (sem penalizações).

Artigo 8 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- **DERRUBE DE MECO (tombado)** – 10 segundos

- **PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 3 Minutos** - Desqualificado

- **POR CADA ERRO DE PERCURSO** – 100 segundos

- **SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E/OU CAPACETE** - DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não carece de Penalização.

– Para esclarecimento dos Concorrentes, considera-se “erro de percurso” quando um concorrente, não obstante cumprir o trajeto da prova complementar, não o faz rigorosamente conforme indicado no respetivo esquema, por exemplo: passar pelo lado direito de um “mecos” ou rotunda, quando deveria passar pelo esquerdo ou vice-versa; não passar entre dois “mecos”; não circundar com o número de voltas indicado um “mecos” ou um obstáculo ou fazê-lo em sentido contrário ao indicado.

Artigo 9 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda, todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.

- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.

- Não se apresente a prestar qualquer das Tentativas, no momento em que for chamado.

- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.

- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.

- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.

- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestável

Artigo 10 - PRÉMIOS

– **CATEGORIA E** - Classificação Geral Do 1.º ao 3.º - Taça ou Troféu

– **CATEGORIA F** - Classificação Geral Do 1.º ao 3.º - Taça ou Troféu

– **CATEGORIA G** - Classificação Geral Do 1.º ao 3.º - Taça ou Troféu

- **Uma taça ou Troféu para a Senhora melhor classificada**

Artigo 11 – Hora Oficial

A hora oficial será a hora fornecida pela Organização.

Artigo 12 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK. - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Tentativa. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova. - Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Director de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada. - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

ANEXO 1

